

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 004/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 020/93 que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º (primeiro) semestre letivo de 1994 e o volume de solicitações de matrículas em disciplinas isoladas (alunos avulsos) e em complemento de habilitação;

CONSIDERANDO a preocupação da administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes dos pedidos, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

MARIA LAURA DE ABREU PAIVA

JAMES GOMES DE ARAÚJO

ROBERTO RODRIGUES MENDES

II - ESTABELEECER o prazo de 03 (três) dias, a partir do dia 24 a 26/01/94, para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 24 de janeiro de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação